

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO Nº 07/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 16/07/2025

Às 09:00h do dia dezesseis de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 11º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Davi Riani Gotardelo e Mateus Clóvis de Souza Costa, para a 67ª reunião do órgão colegiado e 7ª reunião do exercício 2025. Registrou-se a participação do Chefe do Departamento de Faturamento e Corte, Renato Rios Meyer durante a 2ª pauta, do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira e o Coordenador de Patrimônio, Márcio Alves Pereira Júnior durante a 3ª e 4ª pauta, e de integrantes da equipe de Auditoria Interna durante toda a reunião. Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião o Analista de Auditoria Interna, Carlos Alberto Soares Paim.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do CAE, Eduardo Duarte Horta, deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Apresentação de relatório de Auditoria em Tempo de Atendimento às Demandas: O CAE tomou ciência do conteúdo apresentado, referendou as recomendações constantes no relatório e reconheceu os avanços alcançados. Contudo, demonstrou preocupação diante da recorrência dos problemas sistêmicos relatados sobre o ACQUA. Considerando que a Cesama está em fase de estudo para eventual troca do sistema comercial, o CAE sugeriu que, caso o relatório seja encaminhado às gerências, estas estabeleçam critérios e indicadores para subsidiar a definição de requisitos do novo sistema, inclusive por meio da elaboração de painéis gerenciais voltados ao acompanhamento de indicadores de desempenho.

2. Estratificação para entendimento das faturas da Cesama: O CAE tomou ciência das informações e registrou que a motivação para essa apresentação foi o Relatório de Auditoria sobre Inconsistência do Sistema Comercial – Devoluções Indevidas.

3. Apresentação dos passos previstos para atualização do imobilizado: Situação da contratação do novo teste de recuperabilidade (impairment); Cronograma para registros dos itens levantados pela empresa MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda referentes aos itens conciliados e sobras físicas que integram o relatório da referida empresa e Informações sobre as providências implementadas a partir do relatório da empresa MFC: O Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, e o

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9162

Coordenador de Patrimônio, Márcio Alves Pereira Júnior, apresentaram a situação atual do processo de atualização do imobilizado da companhia. Informaram que já está autorizada a contratação de nova empresa especializada para a realização do inventário patrimonial, com objetivo de atualizar e migrar os dados para o sistema, bem como atender aos requisitos de registro contábil e gestão patrimonial. O CAE tomou ciência das informações e reforçou a importância do cumprimento do cronograma de ações, visando à precisão das informações sobre o patrimônio da companhia.

4. Manifestação do CAE sobre o parecer dos auditores externos 1º trimestre/2025: O Comitê tomou ciência do parecer emitido pelos auditores independentes referente ao 1º trimestre de 2025, com destaque para a ênfase apresentada quanto às “Concessões de direito de uso de águas públicas”. O CAE deliberou que, tão logo se chegue a uma conclusão consensual com os auditores sobre a essência dos contratos e sua implicação contábil, o entendimento final e os registros decorrentes sejam imediatamente comunicados ao Comitê. O objetivo é assegurar clareza e segurança quanto à adequada contabilização e, eventualmente, à exclusão dessa ênfase nos próximos pareceres.

5. Assuntos Gerais: Não foram registrados assuntos gerais.

6. Aprovar a proposta de pauta para 8ª reunião do CAE em 2025:

6.1 Atualização sobre a Política de Cobrança da Cesama

6.2 Acompanhamento da Terceirização do Almoxarifado

6.3 Informações sobre a nova Resolução de Contagem de Estoque

6.4 Atualização da Planilha de Acompanhamento dos Contratos com Partes Relacionadas

6.5 Assuntos Gerais.

6.6 Aprovar a proposta de pauta para 9ª reunião do CAE em 2025.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2025, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para **a 8ª reunião do CAE do exercício 2025**, que será realizada no dia **20 de agosto de 2025, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:15h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta
Coordenador do C.A.E.

Davi Riani Gotardelo
Membro do C.A.E.

Mateus Clóvis de Souza Costa
Membro do C.A.E.

Carlos Alberto Soares Paim
P/Auditora Interna